(

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ-01.620.534/0001/83

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### LISTA DE PRESENÇA

Da Audiência Publica realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, em data de 27 de maio de 2013, para que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre de 2013, JANEIRO – FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL de 2013, conforme preceitua o Parágrafo 4°. Do artigo 9°. Da Lei Complementar 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências.

Resençela Tiemetto Dariona Rangwind Kingler	
Abriana Languint The Kingler	
700 Robert	
Cillerto margaro	
Ernish hicker	
Mauro Carling	
Antonio Vigir	
Elizate ma Riboldi	
Warieli J. Elsenbach	
Clarita Filipin	
College Hours	
Clave in Dallos co	-
Unila C. Hanzen	
moraret Solo Selvo	
Stop & Allineen	
Fasiana Menegel Horn	
Miliavi Maria Pommer.	· · · · · ·
Roseli adriana, Sehry	
Lary Elsenboch.	

# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 406, Bairro Jardinópolis.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO PÚBLICO

efetivamente 58,86 % com despesas de pessoal, 38,78% em educação e 24,86 % em saúde. PRINCÍPIO DO PLANEJAMENTO, onde se procedeu a demonstração do cumprimento das Metas Fiscais, ficando demonstrado que efetivamente o planejado fora devidamente efetivado mostrando que o Município foi responsável no cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas nos seus instrumentos de planejamento, parte esta demonstrada pela equipe técnica que fez questão de relacionar as ações objetivas realizadas pela administração, descrevendo as ações desenvolvidas no último quadrimestre de 2012. Sendo o que tinha a ser tratado, a reunião é encerrada e esta Ata após lida e achada em conformidade é assinada por todos os presentes que também assinam a respectiva lista de presença.

Mount hicknes Harriet y Electrate Minimultin bomon.

Antonio Vian Douils Tieran gelberto morsons

trancel e macillegar Elzira & Someth

Mordo Matilleza Culto M. House Clays

marget 5 de selva huile ( Harran Jobiana Menus Hern

Resongela Franch Ciariana Languinota blunder

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às dezessete horas e trinta minutos, tendo por local a Sala de Sessões da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, presentes todos os seus membros, e dirigida pelo Vereador Gilberto Marsaro, reuniu-se em AUDIÊNCIA PÚBLICA na forma do Edital de Convocação n.º 9/2013, da Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná. Contando com o número mínimo de membros da Comissão o Presidente da Comissão declarou abertos os trabalhos desta Audiência informando a todos os presentes que este evento vem de encontro à obrigação prescrita no parágrafo quarto do artigo nono da Lei de Responsabilidade Fiscal, que no Município de Serranópolis do Iguaçu, tornou-se obrigatório, segundo o que preceitua a Instrução Normativa n.º 4/2006, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Estiveram presentes no evento, além das pessoas da Comunidade, o Presidente da Câmara Senhor Nilson Mário Konig e os Vereadores Gilberto Marsaro, Evaristo Niehues, João Luiz Vincenzi, a equipe técnica da Prefeitura composta pelas servidoras Viviane Pommer e Mariele Joana Elsenbach. Como a Audiência Pública tem a finalidade do Poder Executivo demonstrar e avaliar o

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 406, Bairro Jardinópolis.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO PÚBLICO

cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre (Janeiro - Fevereiro -Março e Abril) de 2013, a palavra foi repassada ao secretário Municipal o qual fez exposição breve dos trabalhos que serão desenvolvidos, passando em seguida os trabalhos para a Contadora, senhora Viviani Maria Pommer, a qual descreveu que segundo orientações do Tribunal de Contas a Demonstração se fará em três Etapas onde contemplar-se-á os 3 (três) princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, quais sejam: TRANSPARÊNCIA - EQUILÍBRIO - PLANEJAMENTO. Repassada a palavra aos Técnicos do Município iniciou-se a demonstração pelo PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA onde se verificou que o Município procedeu regularmente a publicação dos Relatórios da Execução Orçamentária na data de dezessete de maio de ano de dois mil e treze na edição nº 344, página de Editais n.ºs 17 a 23, no Jornal Integração do Paraná; PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO, onde restou demonstrado que o Município no mês de Janeiro/2013 arrecadou discriminadamente R\$ 1.368.573,15 e que gastou discriminadamente R\$ 524.990,74, dentre estas despesas gastou efetivamente 33,59% com despesas de pessoal, 20,71% em Educação e 10,05% em Saúde; para o mês seguinte, Fevereiro/2013, arrecadou discriminadamente R\$ 1.528.542,89 e que gastou discriminadamente R\$ 887.609,80, dentre estas despesas gastou efetivamente 40,51% com despesas de pessoal, 22,13% em Educação e 17,10 % em Saúde; para o mês seguinte, Março/2013, arrecadou discriminadamente R\$ 1.169.406,17 e que gastou discriminadamente R\$ 1.215.957,00, dentre estas despesas gastou 55,39% com despesas de pessoal, 24,33% em Educação e 25,36% em Saúde; para o mês seguinte, Abril/2013, arrecadou discriminadamente R\$ 1.307.332,98 e que gastou discriminadamente R\$ 1.462.187,49, dentre estas despesas gastou efetivamente 48,96% com despesas de pessoal, 26,56% em Educação e 24,80% em Saúde. PRINCÍPIO DO PLANEJAMENTO, onde se procedeu a demonstração do cumprimento das Metas Fiscais, ficando demonstrado que efetivamente o planejado fora devidamente efetivado mostrando que o Município foi responsável no cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas nos seus instrumentos de planejamento, parte esta demonstrada pela equipe técnica que fez questão de relacionar as ações objetivas realizadas pela administração, descrevendo as ações desenvolvidas no primeiro quadrimestre de 2013. Sendo o que tinha a ser tratado, a reunião é encerrada e esta Ata após lida e achada em conformidade é assinada por todos os presentes que também assinam a respectiva lista de presença.

Los Marien Colleges Constant Source Corling Colleges Coll